



Metodologia IDkA

Índice de Duração Constante ANBIMA

Versão: março/2026



ANBIMA

Versões:

Versão anterior: dezembro-2023

Versão atual: março-2026

Alterações: Atualização da diretoria executiva. Sem alteração da metodologia de cálculo.

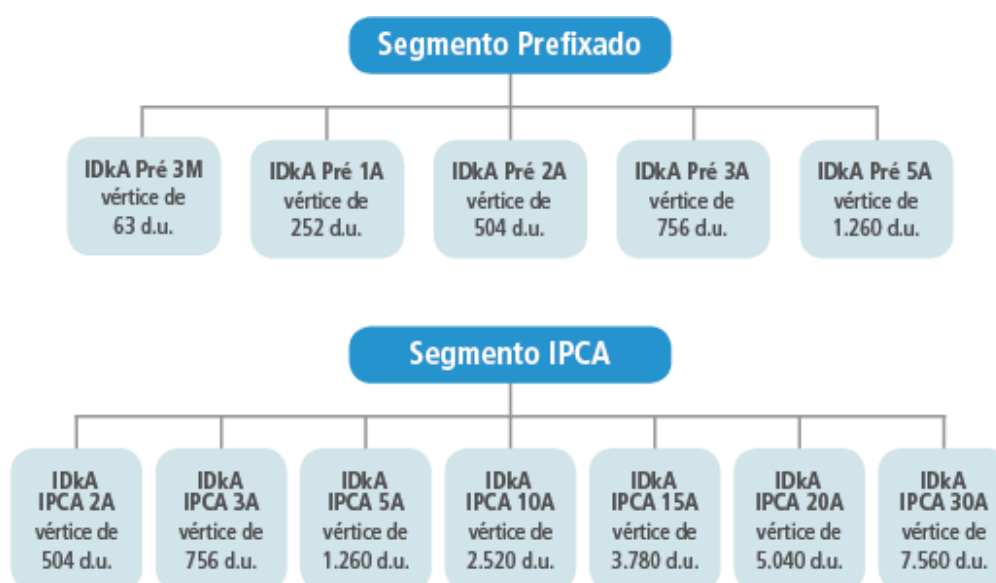
Sumário

Versões:	2
1. O que é o IDkA – Índice de Duração Constante ANBIMA?	4
2. Base de Dados	4
3. Cálculo Diário do Índice.....	5
4. Eventos que Geram Interferência no Cálculo Diário do Índice	5
5. Divulgação	5
6. Exoneração de Responsabilidade.....	5
7. Revisão Periódica	6
8. Considerações Finais	6
Apêndice.....	Erro! Indicador não definido.
1.1. Número-índice do IDkA no segmento prefixado	6
1.2. Número-índice do IDkA no segmento IPCA.....	7
2.1. Variação Diária do IDkA.....	7
2.2. Volatilidade Diária Anualizada do IDkA	8
Histórico de versões	9

1. O que é o IDkA – Índice de Duração Constante ANBIMA?

O IDkA - Índice de Duração Constante ANBIMA é um conjunto de índices que medem o comportamento de carteiras sintéticas de títulos públicos federais com prazo constante. Os benchmarks são calculados a partir de vértices escolhidos da Estrutura a Termo da Taxa de Juros (ETTJ) prefixada e da indexada ao IPCA disponibilizadas pela ANBIMA, construídas com base nas taxas indicativas de títulos públicos de mercado secundário divulgadas diariamente pela Associação. Por representar ganhos e perdas oriundos dos movimentos nas curvas de juros, constituem novas ferramentas para diversificação de estratégias e parâmetro de referência aos investidores que, devido às características de seu passivo, procuram adequar suas carteiras à determinados prazos/indexadores.

São divulgados índices com duração de três meses (63 dias úteis); um ano (252 dias úteis); dois (504 dias úteis); três (756 dias úteis); e cinco anos (1.260 dias úteis) para o segmento prefixado; e de dois (504 dias úteis); três (756 dias úteis); cinco (1.260 dias úteis); dez (2.520 dias úteis); quinze (3.780 dias úteis); vinte (5.040 dias úteis); e trinta anos (7.560 dias úteis) para aqueles indexados ao IPCA.



2. Base de Dados

O IDkA é calculado a partir de vértices definidos das ETTJ (curvas zero cupom) calculadas pela ANBIMA, a partir das taxas de juros indicativas de títulos públicos prefixados e indexados ao IPCA, disponíveis em https://www.anbima.com.br/pt_br/informar/curvas-de-juros-fechamento.htm

O índice foi calculado retroativamente até o início de 2006, constituído com data-base em 30/12/2005 em valor igual a 1.000,00.

3. Cálculo Diário do Índice

Os Índices de Duração Constante são gerados a partir de uma aplicação teórica inicial de 1.000,00 unidades monetárias no tempo (t), no ativo sintético (vértice n da ETTJ), que é vendido no dia útil imediatamente posterior ($t+1$), pela taxa da ETTJ de $n-1$, gerando um novo valor financeiro a ser reinvestido pela taxa do vértice n nesta mesma data.

Este procedimento é realizado diariamente, de maneira a mensurar a rentabilidade da carteira sintética, impactada pelos movimentos das curvas de juros.

No caso dos indicadores construídos a partir das taxas zero-cupom indexadas ao IPCA, é incorporada aos seus resultados a variação diária do fator de acumulação do IPCA divulgado pelo IBGE e das projeções do Comitê de Acompanhamento Macroeconômico da ANBIMA. Esse procedimento é análogo à atualização nominal dos títulos públicos atrelados ao referido índice de preços (NTN-B).

4. Eventos que Geram Interferência no Cálculo Diário do Índice

O índice não sofrerá nenhum tipo de recálculo, à exceção daqueles relacionados a erros operacionais ou falhas humanas.

5. Divulgação

Os resultados dos índices e as suas estatísticas diárias são divulgados, diariamente, em D-0, logo após a apuração dos parâmetros da ETTJ, que ocorre, normalmente, depois das 19h.

6. Exoneração de Responsabilidade

A divulgação do IDkA terá caráter meramente informativo, sendo sua utilização optativa pelos agentes econômicos. A ANBIMA não se responsabiliza por eventuais danos ou prejuízos que venham a incorrer ao usuário pela utilização do índice para quaisquer fins, assumindo, neste caso, o próprio usuário que dele fizer uso integral e exclusiva responsabilidade.

7. Revisão Periódica

A composição das carteiras teóricas é revista mensalmente, captando em tais ocasiões as mudanças ocorridas nos estoques de títulos em mercado, de forma a se preservar a representatividade do indicador. Além disso, a ANBIMA conta com Subcomitê de Benchmark para a realização de revisões extraordinárias, caso ocorram movimentações de mercado que afetem diretamente os índices, ou sejam sugeridas alterações na metodologia. Quaisquer modificações sofridas pelos índices e metodologias são publicadas no site institucional da ANBIMA e anunciadas com pelo menos 120 dias de antecedência, como previsto em metodologia.

8. Considerações Finais

Casos não previstos em metodologia serão avaliados pelos organismos responsáveis.

Nas ocasiões em que as alterações para preservação do índice demandem ações imediatas, os procedimentos a serem adotados podem ser avaliados e aprovados por grupos restritos de membros dos organismos responsáveis. Nesses casos, a avaliação deverá ser feita por no mínimo cinco representantes do Subcomitê de Benchmarks e aprovadas por no mínimo três representantes do Comitê de Precificação (incluindo preferencialmente o presidente e o vice-presidente do fórum).

Todas as decisões são divulgadas por meio dos canais de comunicação da Associação.

Apêndice: Fórmulas

1. Cálculos utilizados na montagem dos números-índices

1.1. Número-índice do IDkA no segmento prefixado

Sabendo que; $I_0^{PRÉ} = 1.000,000000$

$$I_t^{PRÉ} = I_{t-1}^{PRÉ} \times \frac{\left(\frac{TaxaPréETT^n}{100} + 10 \right)^{\frac{n}{252}}}{\left(\frac{TaxaPréETT^{n-1}}{100} + 10 \right)^{\frac{n-1}{252}}}$$

Onde:

n = Vértice ou prazo da ETTJ, expresso em dias úteis;

$TaxaPréETTJ_t$ = Taxa, expressa em % ao ano, do vértice ou prazo n da ETTJ prefixada calculada pela ANBIMA na data t ;

$I_t^{PRÉ}$ = Valor do número-índice do IDkA na data t .

Obs.: Os resultados dos números-índice serão divulgados com truncamento na sexta casa decimal

1.2. Número-índice do IDkA no segmento IPCA

Sabendo que; $I_0^{IPCA} = 1.000,000000$

$$I_t^{IPCA} = I_{t-1}^{IPCA} \times \left\{ \left[\frac{\left(\frac{Taxa\ IPCA\ ETTJ_t}{100} + 10^{\frac{n}{252}} \right)}{\left(\frac{Taxa\ IPCA\ ETTJ_{t-1}}{100} + 10^{\frac{n-1}{252}} \right)} \right] \times \frac{VNA_{t-1}^{NTN-B}}{VNA_t^{NTN-B}} \right\}$$

Onde:

n = Vértice ou prazo da ETTJ, expresso em dias úteis;

$Taxa\ IPCA\ ETTJ_t$ = Taxa, expressa em % ao ano, do vértice ou prazo n da ETTJ indexada ao IPCA calculada pela ANBIMA na data t ;

I_t^{IPCA} = Valor do número-índice do IDkA na data t ;

VNA_{t-1}^{NTN-B} = Valor nominal atualizado das NTN-B com data-base igual a 15/7/2000 na data t .

Obs.: Os resultados dos números-índice serão divulgados com truncamento na sexta casa decimal.

2. Cálculos diários utilizados na apuração do IDkA

2.1. Variação Diária do IDkA

$$Var\%IDkA_t = \left(\frac{I_t}{I_{t-1}} - 1 \right) \times 100$$

Onde:

$Var\%IDkA_t$ = Variação diária do IDkA na data t ;

I_t = Valor do número-índice do IDkA na data t ;

I_{t-1} = Valor do número-índice do IDkA na data $t-1$.

2.2. Volatilidade Diária Anualizada do IDkA

$$Vol_t = 4 \frac{\sqrt{\frac{\sum (Var^{0}_t - \overline{Var}^0)^2}{(x - 1)}}}{\sqrt{252}}$$

Onde:

Vol_t = Volatilidade anualizada do IDkA na data t;

Var^{0}_t = Retorno diário do IDkA na data t;

$\overline{Var}^0$ = Média dos retornos diários do IDkA na janela de análise;

x = Número de dias utilizados na janela de análise¹.

¹ Na volatilidade diária apresentada nos resultados é utilizada uma janela de análise de 21 dias úteis.

Histórico de versões:

Versão: novembro-2013

Versão: outubro-2021

Versão: dezembro-2023

Versão: março-2026

Alterações: Somente alterações textuais e de *layout*, sem alteração de metodologia.

Metodologia IDkA

Presidente

Carlos André

Diretores

Adriano Koelle, Andrés Kikuchi, Aquiles Mosca, Carlos Takahashi, César Mindof, Eduardo Azevedo, Eric Altafim, Fernanda Camargo, Fernando Rabello, Flavia Palacios, Giuliano De Marchi, Gustavo Pacheco, Julya Wellisch, Luiz Sorge, Pedro Rudge, Roberto Paolino, Roberto Paris, Rodrigo Azevedo, Rubens Henriques, Sergio Bini e Teodoro Lima

Comitê Executivo

Zeca Doherty, Francisco Vidinha, Guilherme Benaderet, Lina Yajima, Marcelo Billi, Tatiana Itikawa, Amanda Brum, Eliana Marino, Soraya Alves e Thiago Baptista

Rio de Janeiro

Praia de Botafogo, 501 - 704, Bloco II, Botafogo,
Rio de Janeiro, RJ - CEP: 22250-911
Tel.: (21) 2104-9300

São Paulo

Av. Doutora Ruth Cardoso, 8501, 21º andar, Pinheiros
São Paulo, SP - CEP: 05425-070
Tel.: (11) 3471 4200

www.anbima.com.br